



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de criação nº 190, de 30 de outubro de 1995.

Lei nº 555 de 07 de outubro de 2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE RIO AZUL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer da Programação nº 412200820260002, referente à Emenda Parlamentar nº 202620380014 destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 05 de março, constante na Ata extraordinária nº 359 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pelo parecer desfavorável da Programação nº 412200820260002, referente à Emenda Parlamentar nº 202620380014, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul/PR**, prevista para aplicação conforme as disposições do **Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 – Custeio**.

Art. 2º A deliberação pela não aprovação considera o teor do **Ofício nº 646/2026**, encaminhado pelo **Gabinete do Senador Flávio Arns**, por meio do qual foi solicitado a emissão de **parecer desfavorável** à Programação e à Emenda Parlamentar supracitadas.

Art. 3º A desaprovação considera **novo cadastramento da programação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, permanecendo saldo excedente de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o **Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 – Custeio**, aguardando - se a abertura do **Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP** para alteração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Rio Azul, 05 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE!

Monik Andressa Gaioski
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2026 - 2027